

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2014 - I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação dos serviços técnicos especializados serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no setor de licitações e contratos da Prefeitura de Macaúbas, Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor do Senhor Jacques Sadi Gumes de Alcântara, pelo valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2014 – Manutenção de Consultoria e Assessoria

33.90.36.00 – Serviços de Consultoria

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B168F90B1D2F00551DDF83C29C952AD2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0003/2014 - I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação dos serviços de assessoria para a obtenção/manutenção da Certidão Negativa de Débito de Contribuições Previdenciárias (CND); consultoria e assessoria previdenciária para o correto cumprimento da legislação previdenciária; revisões dos parcelamentos feitos pelo Município de Macaúbas, entre outros, pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor da Empresa Meta Gestão Pública Ltda. - ME, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO
2014 – Manutenção de Consultoria e Assessoria
33.90.36.00 – Serviços de Consultoria

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2014 - I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação dos serviços técnicos especializados serviços técnicos de fiscalização de obras e serviços de engenharia correlatos, elaboração de boletins de medições, alimentação dos sistemas de obras, acompanhamento do procedimento de alvarás e habite-se em prol desta Prefeitura Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor do Senhor Anderson Brandão da Silva, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2014 – Manutenção de Consultoria e Assessoria

33.90.36.00 – Serviços de Consultoria

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0004/2014 - I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com o intuito de manter a regularidade deste Município perante os órgãos públicos federais e obter certidão negativa de débitos previdenciários, bem como para conferir legalidade dos atos licitatórios da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor da empresa França & Gutemberg Advogados Associados pelo montante global estimado no importe de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2014 – Manutenção de Consultoria e Assessoria

33.90.36.00 – Serviços de Consultoria

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B168F90B1D2F00551DDF83C29C952AD2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0060/2014

Termo de Contrato nº 0060/2014, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 com o Senhor ANDERSON BRANDÃO DA SILVA, inscrito no CREA-Ba sob o nº. 46891, o contrato se vincula aos termos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº. 0002/2014-I. O preço total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O objeto deste instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em fiscalização de obras e serviços de engenharia correlatos, elaboração de boletins de medições, alimentação dos sistemas de obras, acompanhamento do procedimento de alvarás e habite-se, pelo prazo de 12 (doze) meses. Neste Município.

Vigência: 02.01.2014 a 31.12.2014

Macaúbas, 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0062/2014

Termo de Contrato nº 0062/2014, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 com a Empresa FRANÇA & GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, Sociedade de Advogados inscrita na OAB/BA sob 1559/2008, e no CNPJ sob o nº. 09.397.847/0001-26, o contrato se vincula aos termos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº. 0004/2014-1. O preço total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). O objeto deste instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com o intuito de manter a regularidade deste Município perante os órgãos públicos federais e obter certidão negativa de débitos previdenciários, bem como para conferir legalidade dos atos licitatórios da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Vigência: 02.01.2014 a 31.12.2014**

Macaúbas, 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0059/2014

Termo de Contrato nº 0059/2014, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 com o Senhor JACQUES SADI GUMES DE ALCÂNTARA, inscrito no CPF sob o nº. 009086085-35, o contrato se vincula aos termos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº. 0001/2014-I. O preço total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). O objeto deste instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações e contratos desta Prefeitura Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses. Vigência: 02.01.2014 a 31.12.2014

Macaúbas, 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0061/2014

Termo de Contrato nº 0061/2014, a Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 com a Empresa META GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08833724/0001-28, o contrato se vincula aos termos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº. 0003/2014-I. O preço total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de Assessoria para a Obtenção e ou manutenção da Certidão Negativa de Débito de Contribuições Previdenciárias (CND); Consultoria e Assessoria Previdenciária para o correto cumprimento das obrigações estabelecidas na Legislação Previdenciária; Redução dos valores mensais devidos pelo CONTRATANTE, com a utilização do crédito apurado através da compensação com débitos vencidos e/ou vencendos das contribuições sociais ao INSS se couber; Redução dos valores mensais devidos pelo CONTRATANTE, através da devolução dos valores retidos do FPM com base em valores confessados em GFIP e duplicados nos sistemas informatizados da Previdência Social, com a utilização do crédito apurado através da compensação com débitos vencidos e/ou vencendos das contribuições sociais ao INSS; Revisões dos parcelamentos feitos pelo CONTRATANTE, para apontar erros cometidos pela autarquia, com a consequente redução da parcela retida do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, além da posterior devolução (restituição ou compensação, o que couber) dos valores recolhidos a maior pelo Ente Federativo, pelo prazo de 12 (doze) meses. Neste Município. **Vigência: 02.01.2014 a 31.12.2014**

Macaúbas, 02 de janeiro de 2014.